

1º DESAFIO 3 MORRINHOS

Data: 16 DE FEVEREIRO DE 2025

CARACTERÍSTICAS E REGRAS GERAIS DO EVENTO

PROGRAMAÇÃO

O desafio será realizado no dia 16 de fevereiro de 2025 no município de Paranavaí- PR..

O percurso terá uma distância de 105km, podendo a organização realizar a alteração das distâncias e trajetos por motivo de segurança ou outro que julgar relevante.

O evento terá largada e chegada na Estância Júlia, com a seguinte programação:

DOMINGO:

Concentração às 05:30

Largada às 7h

PERCURSO

O trajeto sera totalmente realizado em estradas rurais, devidamente demarcado e com aproximadamente um ponto de hidratação a cada 20km, na ida os participantes percorrerão cerca de 54km ate os 3 morrinhos, localizado na cidade de Terra Rica-PR. A subida no morro nao será obrigatória, somente haverá um ponto de controle no pé dos tres morrinhos onde fica a critério de cada um subir ou nao e assim continuar o percurso até sua finalização.

TODOS OS PARTICIPANTES QUE CONCLUIREM O PERCURSO, TERÃO DIREITO

A UMA MEDALHA PERSONALIZADA.

REGRAS. INFORMAÇÕES.

1. Ao participar do 1º DESAFIO TRES MORRINHOS o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte e hospedagem, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
2. Será permitida a participação de menores devidamente acompanhados de seus representantes legais.
3. É obrigatório o uso de capacete com jugular fechada e luvas.
4. O participante poderá carregar peças e ferramentas desde que não cause perigo para ele e os outros.
5. O participante declara aceitar incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao passeio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e data.

6. O participante, ao fazer a inscrição nestes eventos, declara-se ciente de que o ciclismo MTB é um esporte de risco (incluindo risco de quedas, lesões, morte etc) e afirma estar em dia com rigorosa avaliação médica e gozar de plena condição física e de saúde para realizar os trajetos propostos para este evento, isentando completamente a organização e patrocinadores de quaisquer intercorrências decorrentes de tais riscos e DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por eventuais danos materiais, morais, estéticos ou físicos, que porventura venha a sofrer e advindos da participação neste evento.
7. A organização e seus patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas causados por acidentes antes, durante ou após a competição, sendo de responsabilidade de cada participante cuidar da proteção do seu equipamento.
8. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas/hospitalares e relativas a medicamentos/tratamentos que o participante venha a ter durante ou após o evento.
9. É de responsabilidade de cada ciclista ter um convenio médico e seguros pessoais para assistência em caso de acidente. Na ausência de convênio médico o atleta será atendido pelo SUS.
10. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo (decorrente de quedas, choques com outros ciclistas etc) que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação nestes eventos.
11. Atingido o tempo de corte, a organização poderá promover o recolhimento dos atletas.
12. Em nenhuma das vias adotadas nos percursos haverá impedimento do transito de veículos, motivo pelo qual os ciclistas deverão transitar com a devida cautela, de acordo com as regras de trânsito vigentes (CTB), sendo que o não cumprimento das regras acima eximirá a organização de qualquer acidente ou dano causado ao patrimônio público ou privado incluindo danos materiais, estéticos e morais eventualmente causados ou reclamados pelos participantes ou a terceiros. a. Os trajetos da prova passam por vias rurais em áreas com criação de gado, eventualmente cruzando ou ladeando matas fechadas, sendo obrigação dos ciclistas tomarem a devida cautela e mantendo distância de segurança, acaso haja encontro com reses ou animais silvestres. b. Os ciclistas também deverão guardar a devida atenção quanto a circulação de caminhões canavieiros, sobretudo em cruzamentos na zona rural.
13. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública ou, às expensas do participante, na rede particular se assim o preferir, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
14. É obrigação de cada atleta levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante o evento.
15. O ciclista é responsável pela decisão de participar do desafio destes eventos, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do passeio, mas a organização, calcada em análise de profissional da área da saúde, poderá,

durante o evento, retirar da prova qualquer ciclista que não se apresente apto física ou mentalmente a dar continuidade no trajeto sem prejuízo de sua saúde.

16. A organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito nestes EVENTOS, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

17. Os eventos receberão apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

18. Serão colocados sanitários à disposição dos participantes inscritos, na região da largada e chegada.

19. Não haverá Guarda-volumes, ficando o participante responsável por todos os seus bens.

20. Nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização dos organizadores, poderá ser publicado no local da largada, chegada e durante o trajeto; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, podendo ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas descritas.

21. A Organização se reserva no direito de alterar a data do evento caso as condições climáticas imponham aumento excessivo dos riscos aos participantes.

22. Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja apenas e somente a devolução da taxa de inscrição.

23. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, com aviso pelos meios digitais.